



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1060 / 2018 – PTJ

O Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria N.º 949/2018 de 16.05.2018, *na parte* que **DESIGNOU** para a função de **Juiz de Custódia**, a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. PATRÍCIA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO, **SUBSTITUINDO-A** pela Excelentíssima Juíza de Direito Dra. THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO, no período de 21.05.2018 a 27.05.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18
de maio de 2018.

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**
Presidente, em exercício